

Portugal 1912/86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU**

LEI Nº 1.174, *proj 133/86*
DE 17 DE DEZEMBRO DE 1986

"Muda denominação da Praça Oiticica para Praça Caiçara, no Bairro de Vila Carmari, 1º distrito deste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Passa a denominar-se Praça Caiçara a atual Praça Oiticica, localizada no bairro Vila Carmari, 1º distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
17 de dezembro de 1986**

Projeto n.º 133 / 86
José G. Mendonça
Publicado *18 / 12 / 86*
U Gentual